



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

EDITAL Nº 3, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela [Portaria PGR/MPU nº 378](#), de 09 de agosto de 2010, alterada pela [Portaria PGR/MPU nº 576](#), de 12 de novembro de 2010, [Portaria PGR/MPU nº 155](#), de 30 de março de 2011, [Portaria PGR/MPU nº 539](#) de 04 de outubro de 2011, [Portaria PGR/MPU nº 8](#), de 3 de fevereiro de 2016, e [Portaria PGR/MPU nº 46](#), de 18 de maio de 2017, [Resolução CNMP nº 42](#), de 16 de junho de 2009, e [Portaria PGR/MPU nº 152](#), de 13/7/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o presente edital, o qual exclui o item 2.2 constante no [edital nº 01, de 2 de abril de 2018](#), o qual impunha limite para pré-inscrições.

Art. 2º – Informar que as pré-inscrições serão reabertas e poderão ser realizadas no período de 2 a 8/5/2018.

Art. 3º – Informar que a validação das pré-inscrições poderá ser realizada no período de 9 a 15/5/2018.

Art. 4º – Informar que as pré-inscrições e validações realizadas anteriormente continuam válidas e esclarecer os seguintes pontos:

I) não será necessário que os candidatos que já realizaram a validação da pré-inscrição a realizem novamente;

II) os candidatos que realizaram a pré-inscrição anteriormente e não efetuaram a validação também poderão fazê-la dentro do novo prazo; Art. 5º – Retificar o item 4.4 “a” do edital de abertura, o qual passa a ter a seguinte redação:

a) 144 (cento e quarenta e quatro) candidatos melhores classificados na prova objetiva para PR-PE, limite este que será excedido tão somente no caso de empate na última posição, hipótese em que serão considerados habilitados na prova objetiva todos os candidatos empatados na última colocação na unidade.

Art. 6º – Acrescentar ao rol de instituições conveniadas, constante do anexo V do edital de abertura, a Faculdade Imaculada Conceição do Recife.

Art. 7º – Fica cancelada a data da prova anteriormente marcada para o dia 05/05/2018 e a nova data será informada em momento oportuno, juntamente com os locais de prova, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/pe>.

Art. 8º – Os demais artigos do Edital nº 01, de 02 de abril de 2018, edital de abertura do processo seletivo unificado de direito, permanecem inalterados.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 abr. 2018. Caderno Administrativo, p. 65.](#)

MPF
Ministério Público Federal